

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 17/2010/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de pré-requisito no curso de Tecnologia em Cerâmica, constante da Resolução 15/2007/COLEGIADO UNACET.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e Ad Referendum do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito do curso de Tecnologia em Cerâmica matriz curricular 03, a seguir relacionado:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
4154 Estágio !	4134 Ciências dos Materiais	03

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos do curso, a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução 15/2007/COLEGIADO UNACET.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2010

PROF. ÂNGELA COSTA PICCININI PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)